



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL



PORTARIA Nº 082/2026/SG

28 de maio de 2026

Dispõe sobre a autorização de viagem e concessão de diária e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 065/2019 Anexo IV letra s,t.

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder 1/2 (meia) diária à servidora **Angela Irber Bianchessi Dario**, para deslocamento ao município de Costa Marques/RO, com a finalidade de representar o Presidente da Câmara Municipal na Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Estadual do Rio Cautário – CDRERC.

Art. 2º. Conceder 1/2 (meia) diária ao servidor **Jose Ferreira de Sousa**, para deslocamento ao município de Costa Marques/RO, para condução de veículo oficial no transporte da servidora durante o cumprimento da agenda institucional mencionada no artigo anterior.

Art. 3º. A diária será referente ao dia 28 de maio de 2026.

Art. 4º. O deslocamento será realizado com **veículo oficial Toyota corolla, placa RSV 2D83**, sob condução do servidor Jose Ferreira de Sousa.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral
Portaria 073/2025/GP

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

PROTOCOLO:
0000064371

TÍTULO: PORTARIA N° 082-2026-SG

USUÁRIO: TALISSON NUNES RIBEIRO

LOGIN: talisson.ribeiro

CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

DATA DA PUBLICAÇÃO: 29/05/2026

SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO: APROVADA

DATA DO ENVIO: 28/05/2026

HORA: 18:27:56

COLONA(S): 1

JORNAL: Diário Oficial do Cinde Rondônia

CADERNO: Caderno Único

SEÇÃO: Poder Legislativo Municipal

DADOS
DO
ARQUIVO

EXTENSÃO: docx

IMPRESSÃO

DATA: 28/05/2026

HORA: 18:28:56

USUÁRIO: TALISSON NUNES RIBEIRO

Dispõe sobre a autorização de viagem e concessão de diária e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 065/2019 Anexo IV letra s,t.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ½ (meia) diária à servidora **Angela Irber Bianchessi Dario**, para deslocamento ao município de Costa Marques/RO, com a finalidade de representar o Presidente da Câmara Municipal na Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Estadual do Rio Cautário - CDRERC.

Art. 2º. Conceder ½ (meia) diária ao servidor **Jose Ferreira de Sousa**, para deslocamento ao município de Costa Marques/RO, para condução de veículo oficial no transporte da servidora durante o cumprimento da agenda institucional mencionada no artigo anterior.

Art. 3º. A diária será referente ao dia 28 de maio de 2026.

Art. 4º. O deslocamento será realizado com **veículo oficial Toyota corolla, placa RSV 2D83**, sob condução do servidor Jose Ferreira de Sousa.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral
Portaria 073/2025/GP